



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 017/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre os Projetos de Transporte Sanitário para os municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 280ª Reunião LI (Extraordinária), realizada no dia 07.04.2017, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 788/2017/GM/MS, de 15.3.2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei no 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os processos nºs 08922, 09448, 09725, 09796, 10117, 10261, 10264, 10267, 10464, 10480, 10567, 10633, 10634, e 10687/2017/SUSAM, tratam do encaminhamento do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para os municípios de: Tefé, Presidente Figueiredo, Boa Vista do Ramos, Eirunepé, Anori, Autazes, São Sebastião do Uatumã, Rio Preto da Eva, Beruri, Iranduba, Juruá e Itacoatiara, respectivamente;

CONSIDERANDO que foi consensuado na Reunião que todos os municípios foram contemplados e que os Projetos que entrarem após essa data sejam encaminhados ao DABE/SUSAM para análise, estando em conformidade e com o parecer favorável, será aprovado automaticamente;


CONSIDERANDO a apresentação do Senhor **Roberto Maia Bezerra**, haja vista a importância de diminuir o tempo resposta do atendimento em virtude das longas distâncias das comunidades rurais em relação à sede dos municípios.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação dos Projetos de Transporte Sanitário para os municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 07 de abril de 2017.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Mercedes Gomes de Oliveira
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 017/2017 datada de 07 de abril de 2017, nos termos do Decreto de 09.02.2017.


MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Saúde